

DECRETO nº 07/2021

Chapada da Natividade-TO, 1º de janeiro de 2021.

*“Nomeia Gestora do Fundo Municipal de Educação deste Município e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, **ELIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação do respectivo gestor para o Fundo Municipal de Educação - FME deste Município;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sra. **EDINALDA ALVES DE ARAÚJO SANTANA**, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 617. , atual Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para exercer sem ônus, a função de **Gestora do Fundo Municipal de Educação//FME do Município de Chapada da Natividade/TO**, de conformidade com as disposições legais, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (1º/01/2021).

  
**ELIO DIONIZIO DE SANTANA**  
Prefeito Municipal  
Élio Dionizio de Santana  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 01/01/2021. 